



## RESOLUÇÃO Nº. 109 – CEPEX/2017

Aprova a expedição, pela Unimontes, dos diplomas dos candidatos Mayelin Abreu Jorrin e Taimy Martinez Machado, aprovados no REVALIDA.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum**, e considerando:

o Parecer nº. 017/2017 da Câmara de Graduação;  
a Resolução nº 011 – CEPEX/2013, de 20 de fevereiro de 2013, que estabelece normas para revalidação de diplomas de graduação de Medicina, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e dá outras providências;  
a Portaria Ministerial MEC/MS nº278, de 17 de março de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a expedição, pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, dos diplomas dos candidatos **Mayelin Abreu Jorrin e Taimy Martinez Machado**, aprovados na Revalidação de Diplomas Médicos – REVALIDA –.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de junho 2017.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.